



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2365/16

Data 24/02/16

Súmula. Atualiza o valor das Obrigações de Pequeno Porte, do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 192/2010, DE 09/03/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado o valor das Obrigações de Pequeno Porte instituído pela Lei Municipal nº 192/2010, de 09/03/10, com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Ampla (IPCA), acumulado no período de 30 de julho de 2014 a 24 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. Após a atualização o valor passa a ser de R\$ 4.965,59 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

26-02-2016

Jornal Correio

Página 84

Edição 2340

M. J. S.

Açs. Responsável